

MARINHA DO BRASIL
CAPITANIA DOS PORTOS DO RIO GRANDE DO SUL (CPRS)
DEPARTAMENTO DE ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO
INSTRUÇÕES AO CANDIDATO 2019

CURSO:	Curso de Formação de Aquaviários – Pescador Profissional Nível 1
SIGLA:	CFAQ-III C/M N1

1 – PROPÓSITO DO CURSO	Este curso se destina a habilitar o aluno com as competências exigidas para inscrição de Aquaviário na categoria de Pescador Profissional (POP), no nível de habilitação 1, para o exercício da capacidade exclusiva na função de pescador, a ser desempenhada em embarcação de pesca de qualquer tipo e porte, empregada em qualquer tipo de navegação e qualificar o aluno para que, durante um ano de embarque, consolide o conhecimento, o entendimento e a proficiência necessários para exercer a função de Patrão de embarcações de pesca com AB menor ou igual a 10 e de potência propulsora até 170 KW, empregadas na navegação interior e na navegação costeira conforme definido pela Capitania dos Portos de sua jurisdição.
2 – CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO	-Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado(a); -Maior de 18 anos de idade até dia da inscrição; -Possuir nível de escolaridade inferior ao 6º ano do Ensino Fundamental; -Apresentar indicação de Empresa de Pesca ou de entidades representativas dos pescadores (Empresa de Pesca, Federação, Sindicatos ou Colônias), em ordem de prioridade dos seus indicados; e -Estar em dia com as obrigações civis e militares (Art. 74 da lei 4.375/64)
3 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO	a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo II); b) Identidade (original e cópia); c) CPF(original e cópia); d) Uma foto 3x4; e) Comprovante de escolaridade inferior do 6º ano do Ensino Fundamental (original e cópia); f) Indicação, em ordem de prioridade, de Empresa de Pesca ou de entidades representativas dos pescadores (Empresa, de Pesca, Federação, Sindicatos ou Colônias); original g) Comprovante de residência (água, luz ou telefone fixo), em nome do candidato, caso não o possua, acompanha declaração do titular da conta com firma reconhecida em cartório (original e cópia); e h) Caderneta de Inscrição e Registro – CIR (para aqueles que já são aquaviários).
4 – SELEÇÃO	Será realizada em duas etapas distintas, a seguir: a) 1ª etapa – Os candidatos inscritos, indicados pelas empresas ou entidades representativas dos pescadores, que preenchem os requisitos e apresentarem a documentação completa, serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a ordem de prioridade, apresentada pelas empresas de pesca e entidades representativas ou, na ausência desta ordem, por meio de sorteio. b) 2ª etapa: os candidatos aprovados na 1ª etapa serão submetidos a um teste de suficiência física (TSF), composto de: I) prova de natação, na distância de 25 metros, sem tempo cronometrado; e II) prova de permanência flutuando, sem qualquer auxílio, com duração de 10 (dez) minutos. Observações: 1) SOMENTE serão submetidos ao Teste de Suficiência física (TSF) os candidatos indicados que apresentaram o Atestado Médico emitido há menos de um ano, que comprove bom estado de saúde física e mental, explicitamente condições auditivas e visuais, conforme parâmetros exigidos para subalternos, constantes das Tabelas A-I/9 e B/I-9 da Convenção Internacional sobre Padrões de Instrução e Certificação (STCW/78), como emendada. 2) Realizarão o teste de suficiência física (TSF), o(a)s candidato(a)s classificado(a)s na ordem de prioridade fornecida pela sua entidade

	<p>representativa ou Empresa de Pesca, que entregarem dentro dos prazos previstos no calendário do anexo I, a documentação exigida.</p> <p>3) As vagas serão preenchidas conforme o item 5.</p> <p>4) Ficam desclassificados do processo seletivo os candidatos que não cumprirem um dos requisitos das etapas da seleção, conforme calendário de eventos "Anexo I".</p>
5 - MATRÍCULA	<p>As vagas serão preenchidas pelos candidatos aprovados no exame de seleção, em ordem de prioridade estabelecida pelas empresas de pesca ou entidades representativas dos pescadores.</p> <p>O critério de desempate, para o preenchimento de vagas, será para o candidato de maior idade.</p>
6- DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA	<p>a) Documento Oficial de Identidade com foto;</p> <p>b) prova de estar em dia com as obrigações militares (Certificado de reservista, dispensado a partir dos 46 anos);</p> <p>c) prova de estar em dia com as obrigações civis (título de eleitor); e</p> <p>d) 01 foto 5X7 datada (atual).</p>
7 - FACILIDADES OFERECIDAS AO ALUNO	<p>a) Material de ensino, por empréstimo, impresso ou digital; e</p> <p>b) Complemento alimentar do EPM.</p> <p>Alojamento não disponível.</p>
8 - CERTIFICAÇÃO	<p>Sendo aprovado, o aluno receberá:</p> <ul style="list-style-type: none"> - O certificado de conclusão de curso (DPC-1000), ou equivalente. - O Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW-78, como emendada: <ul style="list-style-type: none"> - Regra VI/1(Instrução Básica em Segurança). Seção A-VI/1, Tabelas: <ul style="list-style-type: none"> - A-VI/1.1 (técnicas de sobrevivência pessoal); - A-VI/1.2 (prevenção e combate a incêndio); e - A-VI/1.3 (primeiros socorros elementares).
9- DISCIPLINAS E CARGAS HORÁRIAS	<p>I - Atividade da Pesca I..... 12 HA</p> <p>II - Radiocondução e Operação de Embarcação de Pesca16 HA</p> <p>III - Sistema de Propulsão a Motor Diesel08 HA</p> <p>IV - Conhecimentos Elementares de Primeiros Socorros20 HA</p> <p>V - Técnicas de Sobrevivência Pessoal20 HA</p> <p>VI - Prevenção e Combate a Incêndio20 HA</p> <p>VII - Segurança em Operações de Embarcação de Pesca12 HA</p> <p>Carga Horária Total112 HA</p>
10 - DISPOSIÇÕES GERAIS	<p>a) As inscrições para o CFAQ-III C/M N1 serão realizadas somente no balcão de atendimento da CPRS. Não será aceita documentação enviada por e-mail, correio ou mala postal.</p> <p>b) Sugere-se às entidades representativas dos pescadores (Empresa de Pesca, Federação, Sindicatos ou Colônias) que acompanhem, continuamente, a publicação de atos, notícias, comunicados e instruções referentes ao Processo Seletivo do CFAQ-III C/M N1, a fim de repassar essas informações aos seus candidatos/associados.</p> <p>c) O candidato deverá comparecer em todas as etapas com a antecedência necessária, observando sempre os horários marcados, portando seu documento de identidade e demais documentos que forem solicitados em cada etapa.</p> <p>d) Será eliminado o candidato que deixar de comparecer, nos dias, locais e horários determinados em qualquer etapa e eventos do processo, sendo considerado como "desistente" ou ainda descumprir estas instruções.</p> <p>e) A falta ou não apresentação de um dos documentos necessários, em qualquer uma das etapas do processo seletivo, acarretará na eliminação sumária do candidato no processo.</p> <p>f) Não haverá, em hipótese alguma, 2ª chamada no teste de suficiência física, bem como não serão aceitas inscrições ou documentos, fora do período previsto para inscrições.</p> <p>g) O candidato que não comparecer a qualquer uma das etapas previstas, ainda que por motivo de força maior ou caso fortuito, será considerado como "desistente". Esta condição o eliminará do Processo Seletivo.</p> <p>h) São válidos os documentos originais de identidade com assinatura e fotografia recentes, emitidos por qualquer órgão oficial de identificação do território nacional, dentro do prazo de validade, tais como: carteiras/cartões de identidade expedidos pela Marinha, Exército e Aeronáutica, pelas Secretarias de Segurança Pública, Institutos de Identificação, Polícias e Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.), carteira de trabalho, certificado</p>

	<p>de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, e carteira nacional de habilitação com foto.</p> <p>i) Não é permitido aos alunos o acesso, nas instalações desta Capitania dos Portos, trajando bermudas, camisas sem mangas e/ou com estampas ofensivas ou de propaganda política, calçando chinelos ou outros trajes incompatíveis com a Organização Militar, e ainda, portando qualquer espécie de arma, mesmo que se tratando de militar ou civil em efetivo serviço.</p> <p>j) Este processo seletivo não tem caráter de concurso público para ingresso na Marinha Mercante ou na Marinha do Brasil (MB) e visa, apenas, definir a classificação do candidato à luz do número de vagas estabelecido.</p> <p>l) Os recursos financeiros necessários à realização dos cursos do Ensino Profissional Marítimo (EPM), advém do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FEDEM), não cabendo aos alunos, indenização pelos cursos do EPM.</p> <p>m) O presente Processo Seletivo tem sua validade somente para o Curso de Formação de Aquaviários – Pescador Profissional Nível 1, no ano de 2019, e, encerra-se na data da matrícula no curso.</p> <p>n) O calendário de eventos (Anexo I) está sujeito à alterações nas datas conforme necessidades administrativas.</p> <p>o) O curso não poderá ser realizado se não forem preenchidas, pelo menos, 50% das vagas.</p> <p>P) Serão ainda observadas as regras, quanto aos critérios de inscrição, seleção e matrícula, previstas no PREPOM/2019- AQUAVIÁRIOS (Programa do Ensino Profissional Marítimo), NORMAM-13 e 30/DPC (Normas da Autoridade Marítima-13 e 30/DPC).</p>
11- MAIORES INFORMAÇÕES:	<p>CAPITANIA DOS PORTOS DO RIO GRANDE DO SUL (CPRS) DEPARTAMENTO DE ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO Rua Almirante Cerqueira e Souza, nº 198 CEP: 96.201-260 – Rio Grande/RS. Site: www.cprs.mar.mil.br</p>

ANEXO I

PROGRAMAÇÃO PREVISTA CFAQ-III C/M 01/2019	
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	21/03/2019 a 22/04/2019 - 08h30min às 11h00min
1ª ETAPA – CLASSIFICAÇÃO RESULTADO	26/04/2019 Os candidatos inscritos, indicados pelas empresas de pesca ou entidades representativas dos pescadores, que preencham os requisitos e apresentem a documentação completa conforme item 3, serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a ordem de prioridade, apresentada pelas empresas e entidades representativas ou, na ausência destas, por meio de sorteio. No caso de empate, terá prioridade o candidato de maior idade. O resultado será disponibilizado em quadro de avisos da Capitania dos Portos do Rio Grande do Sul no setor de atendimento do Departamento de Ensino Profissional Marítimo e/ou página na internet www.cprs.mar.mil.br .
TESTE DE SUFICIÊNCIA FÍSICA (PREVISÃO)	30/04/2019 – 08h30min Será realizado na Casa do Marinheiro de Rio Grande-RS (CAMARIG), localizada na Rua Almirante Amphilóquio Reis, s/nº. (Próximo à CPRS) O candidato(a) apresentar-se-á na data, horário e local determinado para realização do teste de suficiência física, portando Atestado Médico , documento oficial de identidade com foto, protocolo de inscrição, toalha, sunga /maiô com alças e toca e chinelo.
RESULTADO SELEÇÃO	06/05/2019 Será divulgado em quadro de avisos no setor de atendimento do Departamento de Ensino Profissional Marítimo e/ou página na internet www.cprs.mar.mil.br
MATRÍCULA DOS SELECIONADOS	13 e 14/05/2019 das 08h30min às 11h00min na CPRS em RIO GRANDE O candidato comparecerá (pessoalmente), portando os documentos originais especificados no item 6 das instruções ao candidato.
MATRÍCULA DOS CANDIDATOS RESERVAS (quando necessário a convocação)	15/05/2019 das 08h30min às 11h00min na CPRS em RIO GRANDE O candidato reserva, quando convocado, comparecerá (pessoalmente), munido Documento Oficial de Identidade com foto, CPF, prova de estar em dia com as obrigações militares, título de eleitor, histórico escolar que comprove, escolaridade inferior ao 6º ano do Ensino Fundamental, 01 foto 5X7 datada (atual) e CIR (para os que já possuem). OBS: Caso necessário complementar o preenchimento de vagas, pelos candidatos reservas, a mesma se dará na ordem de classificação dos mesmos.
PERÍODO DO CURSO (PREVISÃO)	20/05/2019 a 06/06/2019 das 08h00min às 16h30min
TURNO DO CURSO	DIURNO DAS 08h00 ÀS 16h30min, com intervalo de 01 hora para o almoço.
LOCAL DO CURSO	CAPITANIA DOS PORTOS DO RIO GRANDE DO SUL DEPARTAMENTO DE ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO DIVISÃO DE ENSINO Rua Almirante Cerqueira e Souza, 198 CEP: 96.201-260 – Rio Grande – RS. Fone (53) 32336343
VAGAS	30

ANEXO II

MARINHA DO BRASIL
CAPITANIA DOS PORTOS DO RIO GRANDE DO SUL
DEPARTAMENTO DE ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO A CURSO DE AQUAVIÁRIOS 2019

CURSO DE FORMAÇÃO DE AQUAVIÁRIOS – PESCADOR PROFISSIONAL NÍVEL I CFAQ-III C/M N1 01/2019			
COLÔNIA, SINDICATO OU EMPRESA QUE INDICOU: _____			
PRESIDENTE, DIRETOR OU GERENTE DE RH: _____ (NOME COMPLETO E RG)			
ENDEREÇO E FONE DA ENTIDADE REPRESENTATIVA: _____			
E-MAIL: _____			
NOME DO CANDIDATO: _____			
FILIAÇÃO			
Nome da MÃE:		-----	
Nome do PAI:		-----	
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____		SEXO () MASCULINO - () FEMININO	
NATURALIDADE (Estado): _____			
RG (identidade): Nº _____		Órgão expedidor: _____	
CPF: _____			
COR DOS OLHOS: _____		ALTURA: _____	
ENDEREÇO (RUA/AV.) _____		Nº _____	
COMPLEMENTO: _____			
BAIRRO: _____			
CIDADE: _____			
CEP: _____		ESTADO: _____	
E-MAIL: _____			
TELEFONES:		Fixo () _____ Celular () _____	
É AQUAVIÁRIO?		NÃO () - SIM () nº DA CIR: _____	

PREENCHER COM LETRA DE IMPRENSA – LEGÍVEL
TODOS OS CAMPOS SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

DATA: ____ / ____ / 2019.

Declaro que tomei conhecimento das Instruções ao Candidato do CFAQ-III C/M N1 01/2019 e estou de acordo com os termos do mesmo.

ASSINATURA DO CANDIDATO OU PROCURADOR